

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

DO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DA


L. F. DE CASTRO E CIA LTDA.

Submetido ao MM. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 200801848355.

27/7/15


"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Art. 47, Lei 11.101/2005

772
L/S


Sumário

1. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO	4
2. DAS RAZÕES DA MODIFICAÇÃO DO PRJ JÁ APROVADO EM AGC E HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	6
3. QUADRO DE CREDORES ATUAL E SALDO DEVEDOR	11
4. DAS MODIFICAÇÕES AO PRJ APROVADO EM AGC E HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	12
5. CLAUSULAS GERAIS	17

713


L F DE CASTRO E CIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade Limitada, com sede na Rua Teresina, Quadra 6, Lote 12, Bairro Alto da Glória, Edifício Evidence Office, 7º Andar, Goiânia/GO, possuidora de Unidade Industrial localizada na Rodovia GO 330, Km 5, S/N, Zona Rural, Vianópolis/GO, propõe a presente modificação ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) já aprovado em Assembleia Geral de Credores (“AGC”) e homologado pela Justiça do Estado de Goiás, nos termos a seguir:

1. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

- 1.1. Os termos definidos nesta Clausula serão utilizados conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e anexos da presente modificação referem-se a presente proposta. Os títulos dos capítulos e das cláusulas da presente proposta foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo.
- 1.2. Os termos da Lei 11.101/2005 que serão utilizados no decorrer do documento têm os significados definidos abaixo:
- 1.2.1. “Lei 11.101”: Lei de Recuperação de Empresas e Falências de 09 de Fevereiro de 2005.
- 1.2.2. “Proposta de Modificação”: É o presente documento, onde se propõem modificações ao Plano de Recuperação Judicial aprovado no dia 28 de Novembro de 2011 e homologado pela Justiça do Estado de Goiás no dia 12 de Junho de 2009.

774
50
[Handwritten signature]

- 1.2.3. "Plano de Recuperação Judicial" ou simplesmente "PRJ": Plano de Recuperação Judicial aprovado no dia 28 de Novembro de 2011 e homologado pela Justiça do Estado de Goiás no dia 12 de Junho de 2009.
- 1.2.4. "Administrador Judicial": Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação e Falências.
- 1.2.5. "Assembleia Geral de Credores" ou simplesmente "AGC": Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei 11.101.
- 1.2.6. "Créditos": Todos os créditos e obrigações sujeitos a Recuperação existentes na data em que for protocolada a presente proposta de modificação.
- 1.2.7. "Créditos Quirografários": Créditos detidos pelos credores Quirografários.
- 1.2.8. "Credores Aderentes": Credores Não Sujeitos a Recuperação Judicial que não estiverem explicitamente constando da presente proposta de pagamento e que voluntariamente aderirem aos termos da presente proposta de modificação.
- 1.2.9. "Data do Pedido": A data em que o pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado (28 de Abril de 2008).
- 1.2.10. "Data do Deferimento do Pedido": A data em que o pedido de Recuperação Judicial foi deferido pela Justiça do Estado de Goiás (19 de Maio de 2008).
- 1.2.11. "Data da aprovação do PRJ em AGC": A data em que o PRJ foi aprovado em AGC (28 de Novembro de 2008).
- 1.2.12. "Data da Decisão Homologatória do PRJ": data em que foi proferida a decisão judicial que concedeu a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58, caput e parágrafo 1º, da Lei 11.101 (12 de Junho de 2009).

7175
S

- 1.2.13. "Juízo da Recuperação": O Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO.
- 1.2.14. "Lista de Credores com Saldo Devedor": Lista de Credores Sujeitos a Recuperação Judicial que possuem Saldo Devedor até a presente data.
- 1.2.15. "Partes Relacionadas": Será considerada parte relacionada em relação a recuperanda, qualquer pessoa natural ou jurídica, individual ou coletiva, ou, ainda, fundo ou clube de investimento, condomínio, proprietário fiduciário, ou administrador de qualquer outra organização de interesses administrativos discricionariamente por uma pessoa natural ou jurídica, individual ou coletiva, residente ou com sede no Brasil ou no exterior, com exceção da recuperanda, e que possa contratar com a L F de Castro de Cia Ltda em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios a L F de Castro de Cia Ltda.
- 1.2.16. "Unidade Produtiva Isolada" ou simplesmente "UPI": Unidade Produtiva Isolada, para todos os fins do artigo 60 da Lei 11.101, e que engloba a unidade industrial localizada na Rodovia GO 330, Km 5, S/N, Zona Rural, Vianópolis/GO, compreendendo os bens móveis e imóveis que a compõe.

2. DAS RAZÕES DA MODIFICAÇÃO DO PRJ JÁ APROVADO EM AGC E HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

- 2.1. A empresa L F DE CASTRO E CIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou ao longo da recuperação judicial, desde o dia 28 de Abril de 2008 até o presente momento, diferentes estágios em seu quadro econômico e financeiro.
- 2.2. Podemos dividir os estágios em 3: (1) Reestruturação das operações; (2) Ascensão do quadro econômico e financeiro; (3) Declínio do quadro econômico e financeiro.

7176
[Handwritten signature]

2.2.1. **Reestruturação das operações.** O início se deu alguns meses antes da entrada em RJ até o mês de novembro de 2008, com a mudança e redução do Mix de produtos. Eliminação dos produtos com margens negativas e foco na produção e venda de produtos com margem positiva.

2.2.1.1. Consequência:

- a. Redução na produção e no faturamento.
- b. Readequação do quadro de funcionários.
- c. Eliminação e redução gradual dos prejuízos até a estabilização da operação em seu ponto de equilíbrio (ao final do período).
- d. Estabelecimento de metas e diretrizes organizacionais.
- e. Estabelecimento de regras de Governança Corporativa.

2.2.2. **Ascensão do quadro econômico e financeiro.** Entre Dezembro de 2008 a Agosto de 2011, com aumento constante no Faturamento Bruto e entre Junho de 2009 a Maio de 2010 no aumento do CCL (Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro Líquido).

2.2.2.1. Após o 1º estágio, intitulado “reestruturação das operações”, a empresa passou a ter um aumento de faturamento e também a ter lucro e geração de caixa, o que propiciou aumento do CCL até o mês de Maio de 2010. Após este mês, a empresa retomou os investimentos em máquinas e equipamentos visando aumentar a sua competitividade frente aos seus concorrentes. Com o aporte de capital próprio em investimentos no processo produtivo, a empresa passou, a partir de Junho de 2010, a observar uma queda constante no CCL, acentuada significativamente a partir de fevereiro de 2011.

2.2.3. **Declínio do quadro econômico e financeiro:** a partir de setembro de 2011 o faturamento passou a ter grande redução em virtude da falta de capital de giro ocasionada pela redução do CCL, consequência por sua vez dos

7174
S

problemas advindos do mercado de atuação da empresa ao longo do ano de 2011, quais sejam:

- O Real (R\$) apreciado: com relação às principais moedas internacionais favoreceu a entrada no mercado brasileiro (nas gondolas de supermercados) de produtos de diversos concorrentes internacionais, destacando-se Italianos e Chineses que inundaram o varejo brasileiro com derivados de tomate, milho, azeitona, ervilha e outros vegetais e legumes em conserva.
- Muitos competidores aumentaram a sua capacidade instalada para a produção de vegetais em conserva (principalmente o milho) para atender a demanda gerada pela classe C, enquanto empresas de outras categorias, que não produziam passaram a disputar o segmento. O resultado é que a oferta superou a demanda e os preços caíram. Algumas empresas, como a Brasfrigo, dona das marcas Jurema e Jussara, decidiram no período interromper temporariamente a produção até que o preço volta-se a se recuperar.
- A entrada de gigantes mundiais no mercado nacional como Cargill e Heinz, que compraram operações já existentes no Brasil, e da Bonduelle que montou unidade greenfield em Goiás.
- A maior competição com concorrentes nacionais e estrangeiros teve como consequência, a redução do preço médio de venda no mercado dos produtos ofertados pela recuperanda. O item milho verde enlatado apresentou no período redução do preço médio de venda em mais de 60% (sessenta por cento) do pico apresentado no ano anterior (2010). É importante

2178
SFLS
~~8/18~~

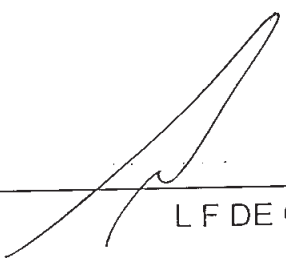
destacar que o milho verde era um dos principais itens dentro do mix de vendas da recuperanda, representando em alguns períodos 40% do Faturamento Bruto.

- 2.3. Com a queda nas margens, a empresa teve em um primeiro momento redução na geração operacional de caixa, o que ocasionou a queda gradual do CCL conforme retratado anteriormente. Em um segundo momento, a partir do segundo semestre de 2011, a empresa passou a gerar prejuízo operacional, o que refletiu negativamente no capital de giro (que já era insuficiente para bancar a operação), forçando a suspensão dos pagamentos aos credores sujeitos a Recuperação Judicial, aos fornecedores, Administrador Judicial e aos seus assessores jurídicos e credores financeiros.
- 2.4. As razões elencadas forçaram a recuperanda a propor no dia 27 de fevereiro de 2012 a 1º modificação do PRJ aprovado e homologado pela Justiça do Estado de Goiás através de petição as FLS. 6.685/6.691. Assim, com a intenção de preservar os interesses dos credores e evitar um possível agravamento da situação financeira, foi requerida a convocação dos credores remanescente (conforme FL. 6.690) para apreciarem e deliberarem em Assembleia Geral de Credores sobre a 1º modificação do PRJ aprovado e homologado pela Justiça do Estado de Goiás.
- 2.5. Em decisão de FLS. 6.885/6.888 no dia 18 de abril de 2013 o pedido foi deferido. Destarte foi interposto agravo de instrumento pelo Banco do Brasil. Em decisão do dia 07 de janeiro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, via da Desª Maria das Graças Carneiro Requi, manteve a decisão agravada, conforme FLS. 8.033/8.054.
- 2.6. No dia 14 de Fevereiro de 2014, ocorreu despacho do M.M. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 200801848355 determinando que fosse apresentado em 60 dias, contados do referido despacho, novo Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação dos credores (FLS.

7179
6/11/20
LFC

8.056/8.057). Determinou também que posteriormente seja providenciada a convocação da Assembleia Geral de Credores conforme determinação legal e formalidades previstas nos artigos 36 e 37 da Lei 11.101/2005.

2.7. O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela empresa 2C CONSULTORIA FINANCEIRA, que é a empresa de consultoria contratada pela L F DE CASTRO para realizar a Reestruturação Corporativa.



L F DE CASTRO E CIA LTDA |



3. QUADRO DE CREDORES ATUAL E SALDO DEVEDOR

3.1. A seguir apresentamos o Saldo Devedor (somatória dos valores vencidos e a vencer) dos créditos sujeitos a RJ.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	SALDO DEVEDOR
AGRITECNICA COMERCIAL DE MAQ LTDA	R\$ 1.668,76
AGRO CEITUNEIRA S/A	R\$ 125.697,84
BANCO REAL	R\$ 350.363,51
BANCO ITAÚ	R\$ 715.149,30
BANCO BIC	R\$ 602.624,41
BAMBOZZI TELHAS E MOTO ESMER	R\$ 2.637,95
BANCO BRB	R\$ 350.017,00
CELG	R\$ 1.194.871,00
EDMON BORGES DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 9.230,50
EMPRESA DE BÉM. MMCO LTDA	R\$ 244.296,40
G. MARTINS LOGISTICA E TRANSPORT	R\$ 4.765,70
GIL EQUIPAMENTOS IND LTDA	R\$ 2.929,50
GMG ENGENHARIA E GERA. ENERGIA	R\$ 232.500,61
JASSIEL TRANSPORTES RODO FLUVIAL	R\$ 9.125,77
JBS	R\$ 609.286,61
JOSE NUCETE E HIJOS SCA	R\$ 195.390,84
METALGRAFICA ROJEK LTDA	R\$ 512.048,33
MR COMERCIO E MANUTENÇÃO	R\$ 889,98
NADIR FIGUEIREDO IND E COM LTDA	R\$ 346.411,49
NORTE SALINEIRA	R\$ 2.337,00
NUCLEX LA RIOJA S/A	R\$ 28.697,59
OLINDA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.493,37
OWENS ILLINOIS DO BRASIL L.A	R\$ 458.042,00
SERGIO LUIZ CANAL	R\$ 5.000,00
TETRA PAK	R\$ 222.129,00
TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA	R\$ 31.687,50
USIJUN-USINAGEM JUNDIAI LTDA	R\$ 3.037,50
V F MOURA	R\$ 11.017,25
TOTAL	R\$ 6.275.346,71

3.2. Os Credores acima relacionados, únicos habilitados e que ainda não receberam integralmente os seus créditos, é quem irão deliberar sobre a modificação ao PRJ aprovado em AGC e homologado pela Justiça do Estado de Goiás.

- 7181
8002
- 3.3. Todos os demais créditos que inicialmente constavam da 2ª Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial foram quitados e/ou pagos, conforme aprovado no PRJ homologado pela Justiça do Estado de Goiás.
 - 3.4. A recuperanda quitou toda a dívida trabalhista e com o Banco Pine, Banco do Brasil e com outros credores que não mais possuem Saldo Devedor, restando somente os credores e os Saldos Devedores apresentados na tabela do item 3.1.
 - 3.5. Todos os comprovantes de quitação dos créditos e dos credores retro mencionados constam nos autos da Recuperação Judicial.
 - 3.6. Nenhum dos credores sujeitos a RJ atualmente existentes possuem garantias reais, de forma que resta apenas uma Classe de Credores, a Classe Quirografária.
 - 3.7. Ressalta-se também a Decisão Judicial de 14 de Fevereiro de 2014 nos autos da RJ, que determinou a inclusão do saldo devedor ao Administrador Judicial anterior, Dr. Norberto dos Reis Guimarães, no rol de credores.

4. DAS MODIFICAÇÕES AO PRJ APROVADO EM AGC E HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

- 4.1. Cisão Parcial de Ativos (Unidade Industrial, que passará a ser denominada de Unidade Produtiva Isolada-UPI) e Passivos (saldo devedor da dívida novada dos Créditos Sujeitos a RJ e dívida extraconcursal dos credores que possuem créditos gerados após a RJ e que optarem por terem suas dívidas cindidas e pagas pela nova empresa através de proposta de pagamento a ser apresentada no presente Plano) da recuperanda e integralização em nova empresa a ser criada (com nome provisório de "NEW TOMATO S/A").

71.82

- 4.2. A UPI (Unidade Produtiva Isolada) corresponderá a todos os Ativos imóveis e móveis da L F DE CASTRO, e que correspondem aos Terrenos, Instalações Industriais e Edificações, máquinas e equipamentos, com exceção das máquinas e equipamentos para a produção de azeitonas, Pouch e Ketchup que permanecerão na recuperanda e que estão descritas no Anexo 1.
- 4.3. Após a integralização, a nova empresa fará uma **emissão privada de Debentures** que irão substituir todas as dívidas cindidas e incorporadas na nova empresa. Estas Debentures terão prazo de vencimento de 36 meses contados da publicação da homologação da modificação ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") já aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGC") e homologado pela Justiça do Estado de Goiás.
- 4.4. Em caso de venda da nova empresa antes do vencimento das Debentures, será antecipado o pagamento das Debentures proporcionalmente ao ingresso dos recursos provenientes da venda.
- 4.5. Ressalta-se que a nova empresa ("NEW TOMATO S/A") não poderá ser vendida por valor inferior ao valor total das Debentures emitidas.
- 4.6. A LF DE CASTRO E CIA LTDA seguirá com suas atividades, mas com a produção em unidade produtiva na região metropolitana de Goiânia-GO, onde serão instaladas as máquinas e equipamentos da linha de azeitona, Pouch e Ketchup.
- 4.7. Permanecerão então na LF DE CASTRO os Ativos correspondentes aos bens móveis (conforme **Anexo 1 – Descrição dos bens móveis que permanecerão na L F DE CASTRO**) correspondentes as linhas de Azeitona, Pouch e Ketchup.
- 4.8. Ressalta-se que o patrimônio que permanecerá na L F DE CASTRO possibilitará que a empresa continue em operação e gere fluxo de caixa para fazer frente ao pagamento das dívidas a que está será responsável pelo pagamento.

7123
S
1083


- 4.9. A recuperanda permanecerá então com toda a dívida tributária, com o endividamento junto aos credores extracursais (que optarem por não terem suas dívidas cindidas e transformadas em Debentures pela nova empresa), com os passivos ocultos gerados até o momento da Cisão Parcial e com os credores que optarem por receber através da Opção 2. Seguirá também com o endividamento junto ao Administrador Judicial.
- 4.10. Com a aprovação do Plano, a dívida tributária da recuperanda será parcelada em 180 meses, previsão esta constante das projeções financeiras da L F DE CASTRO apresentadas no Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo 2).
- 4.11. A nova empresa (NEW TOMATO) terá as Debentures em seu endividamento e como Ativo um parque produtivo completo. Ativo este que passará a ser extremamente interessante para qualquer player que queira adquiri-lo.
- 4.12. Uma vez aprovada a presente mudança do Plano, os credores concordam e anuem em caráter irrevogável e irretratável com a Cisão Parcial e constituição da SPE com integralização da UPI, assim como com a realização de todos os procedimentos necessários na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) e nos órgãos governamentais para a efetivação da Cisão e constituição da SPE retro mencionadas.
- 4.13. Procedimento para a Alienação da UPI: os credores autorizam e aprovam em caráter irrevogável e irretratável, a constituição da SPE e a venda da UPI.
- 4.14. A recuperanda L F DE CASTRO E CIA LTDA poderá ter a qualquer momento o seu objeto social modificado através de alteração contratual que será submetida à JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás):
- 4.15. A nova empresa assumirá a dívida originada de honorários de serviços prestados durante a RJ da recuperanda, pelas empresas MURILLO LOBO & ADVOGADOS E ASSOCIADOS e 2C CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI,

7184

assessores da recuperanda da L F DE CASTRO no processo de Recuperação Judicial. O pagamento desta dívida se dará com a entrada de qualquer recurso novo na nova empresa, seja através de alienação da empresa, venda de ativos, captação de empréstimos, entrada de recursos de fundos de investimentos e/ou outros.

4.16. Alternativamente a proposta apresentada, os credores sujeitos a RJ poderão optar por receber da empresa L F DE CASTRO através da seguinte proposta, que aqui será designada como OPÇÃO 2:

DEVEDOR:	L F DE CASTRO E CIA LTDA																																		
CREDORES:	Opção 2																																		
OBJETO:	O objeto é a renegociação dos Créditos sujeitos a Recuperação Judicial.																																		
FORMA DE PAGAMENTO:	<p><u>Deságio:</u> será aplicado um deságio de 80% no valor do crédito constante da tabela 3.1 do presente Plano.</p> <p><u>Pagamento do Saldo Devedor após o Deságio:</u></p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>MESES</th> <th>PAGAMENTO EM CADA ANO</th> <th>PAGAMENTO EM CADA MÊS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1° ao 12°</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>13° ao 24°</td> <td>5,00%</td> <td>5%/12</td> </tr> <tr> <td>25° ao 36°</td> <td>5,00%</td> <td>5%/12</td> </tr> <tr> <td>37° ao 48°</td> <td>5,00%</td> <td>5%/12</td> </tr> <tr> <td>49° ao 60°</td> <td>10,00%</td> <td>10%/12</td> </tr> <tr> <td>61° ao 72°</td> <td>10,00%</td> <td>10%/12</td> </tr> <tr> <td>73° ao 84°</td> <td>15,00%</td> <td>15%/12</td> </tr> <tr> <td>85° ao 96°</td> <td>15,00%</td> <td>15%/12</td> </tr> <tr> <td>97° ao 108°</td> <td>15,00%</td> <td>15%/12</td> </tr> <tr> <td>109° ao 120°</td> <td>20,00%</td> <td>20%/12</td> </tr> </tbody> </table> <p><u>Carência:</u> 12 meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial.</p>		MESES	PAGAMENTO EM CADA ANO	PAGAMENTO EM CADA MÊS	1° ao 12°	0,00%	0,00%	13° ao 24°	5,00%	5%/12	25° ao 36°	5,00%	5%/12	37° ao 48°	5,00%	5%/12	49° ao 60°	10,00%	10%/12	61° ao 72°	10,00%	10%/12	73° ao 84°	15,00%	15%/12	85° ao 96°	15,00%	15%/12	97° ao 108°	15,00%	15%/12	109° ao 120°	20,00%	20%/12
MESES	PAGAMENTO EM CADA ANO	PAGAMENTO EM CADA MÊS																																	
1° ao 12°	0,00%	0,00%																																	
13° ao 24°	5,00%	5%/12																																	
25° ao 36°	5,00%	5%/12																																	
37° ao 48°	5,00%	5%/12																																	
49° ao 60°	10,00%	10%/12																																	
61° ao 72°	10,00%	10%/12																																	
73° ao 84°	15,00%	15%/12																																	
85° ao 96°	15,00%	15%/12																																	
97° ao 108°	15,00%	15%/12																																	
109° ao 120°	20,00%	20%/12																																	

2185
/5


	<p><u>Juros</u>: incidirão juros remuneratórios de 2% a.a. (ao ano) sobre o valor das parcelas a serem pagas.</p> <p><u>Correção Monetária</u>: as parcelas a serem pagas serão corrigidas por 30% do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).</p> <p><u>Observações</u>: os pagamentos dos juros e da correção monetária serão feitos concomitantemente ao pagamento das parcelas.</p>
--	--

4.17. Poderá ser realizado Leilão Reverso Presencial na empresa L F DE CASTRO a qualquer momento. O **Leilão Reverso** ("Reverse Auction"), Leilão Descendente ou também chamado de Holandês, é um processo de Pregão Presencial. No caso da Recuperação Judicial em questão, os lances serão efetuados pela recuperanda a partir de um deságio de 99% (noventa e nove por cento) do valor da dívida novada, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta. O piso do deságio será de 20% (vinte por cento). Os credores poderão aceitar lances efetuados pela recuperanda no percentual de deságio ofertado em cada lance. Os credores que oferecerem o maior deságio serão os que arrematarão primeiramente os seus créditos. A participação no Leilão Reverso é opcional. O Leilão Reverso servirá para antecipar o pagamento da dívida novada junto aos credores sujeitos a RJ que optarem por receber através da Opção 2 e poderá ser realizado 1 vez a cada ano, após 12 da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia, podendo ser destinado até 10% do EBITDA anual (referente aos 12 meses anteriores a realização do Leilão Reverso).

4.18. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC, os credores deverão informar por escrito a Opção de recebimento.

- 7186
/5
- 8088
- 4.19. Para tanto, deverão enviar documento assinado pelo representante legal para a Administração Judicial da L F DE CASTRO.
- 4.20. A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como adesão a cisão e recebimento das Debentures, não sendo permitido ao credor modificar essa opção após esgotado o prazo acima.
- 4.21. Decorrido este período de 30 (trinta) dias, a Administração Judicial informará nos autos e às recuperandas, em até 5 (cinco) dias úteis, a opção dos credores Quirografários
- 4.22. Os credores que deixarem transcorrer *in albis* o prazo assinalado para declarar o recebimento através da OPÇÃO 2 terão seus créditos satisfeitos por meio das Debentures a serem emitidas.
- 4.23. Apresentamos no **Anexo 2**, Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da empresa L F DE CASTRO no cenário após Cisão Parcial a ser realizada.
- 4.24. No **Anexo 3** apresentamos o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos atualizado.
- 4.25. Para efeito da Cisão Parcial, os Ativos serão cindidos pelo valor contábil conforme a ser apresentado no Balanço Patrimonial da empresa L F DE CASTRO antes da referida Cisão.

5. CLAUSULAS GERAIS

- 5.1. O Plano de Recuperação Judicial aprovado no dia 28 de Novembro de 2008 e homologado pela Justiça do Estado de Goiás no dia 12 de Junho de 2009 estará em vigor até a data da aprovação da Proposta de Modificação, permanecendo inalteradas as cláusulas não modificadas e/ou revogadas expressamente pelas presentes modificações.

7187
1082

- 5.2. Apenas poderão participar e votar na AGC pela aprovação ou não da Proposta de Modificação, os credores Sujeitos a Recuperação Judicial que possuírem Saldo Devedor (vencido e/ou a vencer até a presente data).
- 5.3. Com sua aprovação, a presente Proposta de Modificação obrigará a L F DE CASTRO E CIA LTDA e seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título.
- 5.4. A recuperanda poderá realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusão, incorporação, cisão, transformação e dissolução, dentro do quadro societário ou com terceiros, ou promover a transferência de bens a qualquer tempo.
- 5.5. A L F DE CASTRO tem o direito e faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com o seu objeto social, sem a necessidade de prévia autorização da AGC e/ou do Juízo da Recuperação Judicial, podendo a qualquer tempo modificar o seu objeto social.
- 5.6. Poderá a recuperanda alterar o endereço da sede da empresa a qualquer tempo, assim como fechar e/ou criar novas filiais em qualquer Estado da Federação.
- 5.7. A Alienação da UPI dar-se-á nos termos e condições previstos na presente Proposta.
- 5.8. O pagamento dos credores implicará na quitação total dos créditos sujeitos a RJ.
- 5.9. Uma vez aprovada a presente proposta, objeto deste documento, com a novação de todos os créditos anteriores, e com a constituição do título executivo judicial, ficam desde já obrigados todos os Credores a ele sujeitos a cancelarem os protestos efetuados, pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagas, enquanto a presente modificação do Plano estiver sendo cumprida em seus termos aprovados.

7/88
S


- 5.10. Da mesma forma serão cancelados todos os registros constantes do Cadastro de Inadimplentes, tais como, mas sem se limitar a: SERASA, SPC e SISBACEN.
- 5.11. A aprovação da modificação do Plano implicará no cancelamento do registro de gravames porventura existentes a margem da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) que compõe a UPI.
- 5.12. A aprovação da presente modificação do Plano implicará na indisponibilidade e impenhorabilidade dos bens da UPI por parte dos credores da L F DE CASTRO, que ficarão afetos e vinculados a destinação que ora lhes é atribuída.
- 5.13. Todos os bens e direitos compreendidos na UPI serão alienados livres de quaisquer dívidas, obrigações, ônus, gravames e outros interesses que possam recair sobre eles, conforme artigos 60 e 142 da Lei 11.101/2005. Em **nenhuma hipótese** a nova empresa a ser criada ("NEW TOMATO S/A") e/ou empresa que vier no futuro a adquirir a "NEW TOMATO S/A" e/ou seus Ativos, **não** irão suceder a L F DE CASTRO E CIA LTDA em qualquer de suas dívidas e obrigações, inclusive as ambientais, tributárias e trabalhistas.
- 5.14. Os valores a serem pagos aos credores nos termos da presente Proposta de Modificação, serão pagos por meio de transferência direta de recursos a conta bancária do respectivo credor, por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED). Os credores deverão informar a recuperanda suas respectivas contas bancárias para este fim. Os pagamentos que não forem efetuados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias, não serão considerados como descumprimento do presente acordo de pagamento.
- 5.15. Na hipótese de qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado pela recuperanda em dia não útil (entendido como sábado, domingo, ou qualquer outro dia em que as instituições bancárias em Goiânia não funcionem ou estejam autorizadas a não funcionar), o referido pagamento ou

7189
S


ato poderá ser realizado no primeiro dia útil subsequente, mas será considerado como realizado na data prevista.

- 5.16. Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida na presente Proposta de Modificação acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os créditos de qualquer tipo e natureza. Com a ocorrência da quitação, os credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a recuperanda e seus diretores, quotistas, representantes e sucessores e cessionários.
- 5.17. Após a aprovação da presente Proposta de Modificação, as disposições aqui elencadas vinculam a recuperanda, os seus credores e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação pela Justiça do Estado de Goiás.
- 5.18. Exceto se previsto de forma diversa no presente documento, os credores não mais poderão, a partir da aprovação, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra as recuperandas e/ou seus sócios/avalistas/garantidores, (ii) executar qualquer decisão judicial ou qualquer sentença arbitral contra as recuperandas, (iii) penhorar quaisquer bens da recuperanda para satisfazer seus créditos, (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia sobre bens e direitos das recuperandas para assegurar o pagamento de seus créditos, (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido pelas recuperandas, (vi) buscar a satisfação de seus créditos por quaisquer outros meios.
- 5.19. Todas as execuções judiciais contra a recuperanda e/ou seus sócios que por ventura estiverem em curso serão extintas, e as penhoras e contrições existentes serão, sem consequência, liberadas.

7190
06/17

8/17

5.20. Aditamentos, alterações ou modificações podem ser propostos pela recuperanda a qualquer tempo após a homologação da presente proposta, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas a votação na AGC e ali aprovadas.

5.21. Fica eleito o MM. Juízo da Recuperação para solucionar as controvérsias surgidas após o encerramento da Recuperação Judicial.

Goiânia-GO, 10 de Abril de 2014.



Luiz Fernando de Castro
Diretor
L F DE CASTRO E CIA LTDA



Luiz Averlando de Castro
Diretor
L F DE CASTRO E CIA LTDA



Handwritten initials and scribbles in the top right corner.

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1: Descrição dos bens móveis que permanecerão na L F DE CASTRO.

ANEXO 2: Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da empresa L F DE CASTRO no cenário após Cisão Parcial a ser realizada.

ANEXO 3: Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos atualizado.

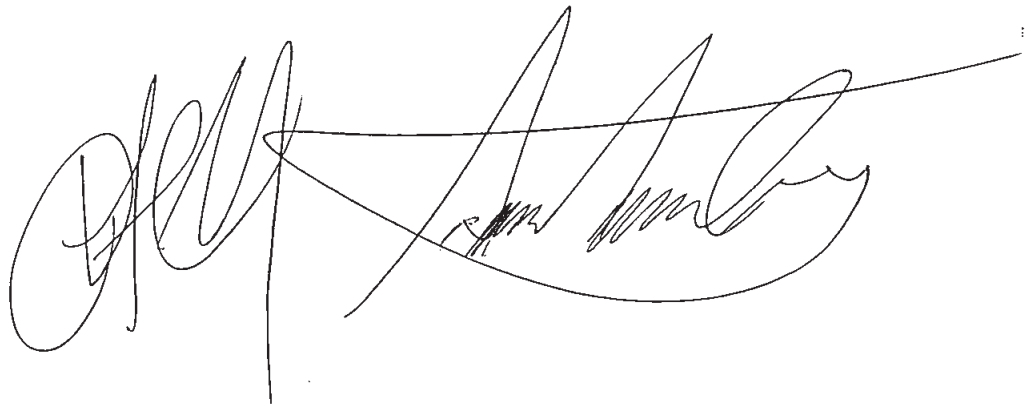
Handwritten signature on the left side of the footer.

Handwritten signature on the right side of the footer.

ANEXO 1: Descrição dos bens móveis que permanecerão na L F DE CASTRO.

7190
6617
2023

- ❖ Linha de kecthup, composta por tanque de preparação, pausterizador, enchedeira, rotuladora e esteiras.
- ❖ Linha de azeitona de 350 e 500 gramas, composta por enchedeira, mesas, salmoreira, rotuladora, esteiras e túnel.
- ❖ Linha azeitona de 100 gramas, composta por tanques, tubulações, mesas de envase, salmoreira, túnel resfriador e esteiras.
- ❖ Linha pouch, composta por máquina masipack, túnel resfriador e esteiras.





CONSULTORIA
FINANCEIRA

"Credibilidade e Confiança" agregando valor aos negócios.

7193/5

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira

Plano de Recuperação Judicial
Lei N° 11.101/2005

Recomenda-se que os credores leiam atentamente este Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, arquivado ou a ser arquivado junto ao MM. Juízo da 9ª Vara Cível de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 200801848355.

7194
5611
SS
BPP

SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2. PREMISSAS DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>5</u>
<u>3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA</u>	<u>6</u>
<u>4. ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	<u>7</u>
<u>5. CONCLUSÃO</u>	<u>8</u>
<u>ANEXOS</u>	<u>10</u>



CONSULTORIA
FINANCEIRA

2195
5
8024

1. INTRODUÇÃO

A 2C CONSULTORIA FINANCEIRA foi contratada pela empresa recuperanda L F DE CASTRO E CIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade Limitada, com sede na Rua Teresina, Quadra 6, Lote 12, Bairro Alto da Glória, Edifício Evidence Office, 7º Andar, Goiânia/GO, possuidora de Unidade Industrial localizada na Rodovia GO 330, Km 5, S/N, Zona Rural, Vianópolis/GO, como consultora financeira para auxiliar em todo o processo de Recuperação Judicial.

No curso do mandato, nos foi solicitado à elaboração da Proposta de Modificação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ” ou “Plano”) já aprovado em Assembleia Geral de Credores (“AGC”) e homologado pela Justiça do Estado de Goiás, e à preparação do presente Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (“Laudo de Viabilidade”) do PRJ, conforme determinação legal.

Com relação à elaboração do Laudo de Viabilidade, analisamos entre outras coisas: (i) certas análises e projeções financeiras, as quais foram elaboradas e aprovadas pela administração da empresa; (ii) saldo devedor (somatória dos valores vencidos e a vencer) dos créditos sujeitos a RJ; (iii) informações gerenciais não auditadas; (iv) e outros documentos e informações relevantes.

Conduzimos diversas discussões com membros integrantes da administração da recuperanda sobre os negócios e perspectivas. Levamos em consideração outras informações, estudos financeiros, análises e pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que ponderamos serem relevantes.

A Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências), interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e financeiras, o raciocínio lógico-

científico do consultor na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

7196
S
8098

Considerando que após a Cisão Parcial proposta no PRJ, a recuperanda seguirá com as suas atividades produtivas e unidade na região metropolitana de Goiânia e com as linhas para a produção de azeitonas, Pouch e Ketchup.

Assim sendo, foram feitas projeções para a empresa L F DE CASTRO de custos, despesas, receitas, depreciação do ativo imobilizado e tributos (conforme planilhas em anexo) para o período de vários anos, iniciando-se o primeiro ano (Ano 1) de projeção após a publicação da homologação da aprovação do PRJ.

Apresentam-se, ainda, as Demonstrações de Resultados (conforme planilhas em anexo) projetadas.

Por fim, apresentamos as projeções de Fluxo de Caixa da recuperanda, que reflete, em bases anuais, a capacidade de pagamento e de cumprimento dos compromissos assumidos: Passivo Tributário de responsabilidade da L F DE CASTRO e dívidas extra concursais que permanecerão na empresa após a cisão.

É importante ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base na atual e futura capacidade econômica, financeira e operacional da recuperanda.

No curso da preparação do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, presumimos e confiamos na exatidão das informações, conteúdo, veracidade, consistência e completude, suficiência e integralidade das informações financeiras, contábeis, legais, tributárias e outras informações a que tivemos acesso.



CONSULTORIA
FINANCEIRA

7197
52

Conforme nosso entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados.

Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros ou utilizados na formulação desta análise.

Entendemos também que os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial são fundamentais para a superação da crise econômico e financeira da recuperanda L F DE CASTRO.

Para este fim, a Assembléia Geral de Credores deverá examinar o Plano de Recuperação Judicial que esta sendo proposto.

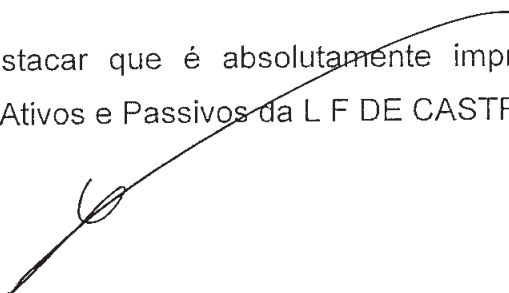
2. PREMISSAS DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS

As projeções, após a Cisão Parcial da recuperanda, apresentam as Demonstrações de Resultado ("DRE") e de Fluxo de Caixa ("FC").

Foram utilizados:

- i. Indicadores realistas referentes às áreas comercial, administrativa e econômico-financeira;
- ii. Saldos de Fluxo de Caixa que confirmam a capacidade de recuperação da empresa L F DE CASTRO.

• É importante destacar que é absolutamente imprescindível a Cisão Parcial de Ativos e Passivos da L F DE CASTRO, conforme



proposta no PRJ e a posterior emissão de Debentures por parte da nova empresa ("NEW TOMATO"). Debentures estas que substituirão as dívidas concursais e extra concursais que foram cindidas. Destaca-se também o prazo de vencimento das Debentures de 36 meses e demais condições propostas.

7198
52
9008

- O parcelamento especial da dívida tributária da L F DE CASTRO.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

Análise do Endividamento

A recuperanda apresenta:

- Saldo Devedor do endividamento sujeito a RJ: R\$ 6,2 milhões;
- Endividamento Extra Concursal: dívida contraída pela recuperanda após o pedido de RJ;
- Endividamento tributário: o valor projetado esta estimado, vez que esta sendo realizado estudo para determinar o valor devido correto que é diferente do valor que esta sendo cobrado pelos entes federativos (onde encontram-se multas, juros, etc). Este crédito não é sujeito a Recuperação Judicial e esta sendo administrado dentro das normativas legais. O Plano de Recuperação Judicial propõe a renegociação do Passivo Tributário através de parcelamento especial.



CONSULTORIA
FINANCEIRA

7199
6617
SR

4. ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- No dia 14 de Fevereiro de 2014, ocorreu despacho do M.M. Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nos Autos da Recuperação Judicial nº 200801848355 determinando que fosse apresentado em 60 dias, contados do referido despacho, novo Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação dos credores (FLS. 8.056/8.057). Determinou também que posteriormente seja providenciada a convocação da Assembleia Geral de Credores conforme determinação legal e formalidades previstas nos artigos 36 e 37 da Lei 11.101/2005.
- Este plano deve conter, entre outros documentos, uma demonstração da Viabilidade Econômica e Financeira do Plano de Recuperação Judicial.
- O objetivo portanto do presente trabalho é efetuar a análise da viabilidade do PRJ com base nas ações descritas no próprio Plano.
- O Plano prevê Cisão Parcial dos Ativos (imóveis e móveis) e Passivos (sujeitos a RJ e extra concursais).
- Após a Cisão Parcial dos Passivos (sujeitos a RJ e extra concursais), serão emitidas Debentures (de acordo com as regras descritas no Plano) para os respectivos credores.
- Alternativamente a proposta de Cisão Parcial dos Passivos, o Plano prevê uma proposta de pagamento. Prevê também que o credor terá um prazo, após a aprovação do Plano, para apontar se deseja receber através da forma alternativa de pagamento.

7.200
SR
~~SR~~
SR

- Após a Cisão Parcial, a L F DE CASTRO não terá qualquer relação com a nova empresa criada ("New Tomato S/A") que receberá os Ativos e Passivos cindidos.
- A empresa L F DE CASTRO seguirá com as linhas de produção de azeitona, pouch e Ketchup em unidade produtiva localizada na região metropolitana de Goiânia-GO.
- A empresa New Tomato S/A terá sua sede em Vianópolis-GO e terá os imóveis e as linhas de produção (descritas no Laudo de Avaliação), exceto as que continuarão com a L F DE CASTRO.

5. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação econômica e financeira da recuperanda.

Após nossa análise da reestruturação dos passivos e ativos, das condições de liquidez no médio e longo prazo, das projeções de geração de caixa e capacidade de pagamento da dívida novada e considerando as origens de recursos, despesas e a nova estrutura de ativos e passivos da empresa recuperanda e da empresa que será criada após a Cisão Parcial, acreditamos que a recuperação econômico e financeira ocorrerá.

Somos de parecer de que:

1. Uma vez aprovado o PRJ nos moldes propostos, será gerado fluxo de caixa suficiente para fazer frente aos pagamentos dos Passivos que permanecerão na L F DE CASTRO.



CONSULTORIA
FINANCEIRA

7201
S
L

2. Com a Cisão Parcial da recuperanda, cria-se condições de recebimento por parte dos credores sujeitos a RJ, que poderão passar a ter Debentures da nova empresa a ser criada.
3. A elaboração das premissas do PRJ, pressupostos e condições futuras foi realizada dentro de uma posição adequada;
4. Os indicadores utilizados no Plano apresentaram qualidade técnica e coerência, respeitando as metodologias utilizadas pelas mais conceituadas empresas de consultoria no Brasil e no mundo.
5. O Plano de Recuperação Judicial é viável uma vez aprovadas as premissas, pressupostos e condições de negociação do Plano propostas aos credores.

É importante ressaltar que existem riscos mercadológicos e fatores externos, que as empresas não controlam e que são inerentes aos negócios e que podem afetar a geração de caixa projetada da L F DE CASTRO.

Estas são as considerações que tínhamos a transmitir, S.M.J.

Goiânia-GO, 10 de Abril de 2014.



ADM. CIDINALDO BOSCHINI FILHO

Senior Partner

CRA/GO 10.383

2C CONSULTORIA FINANCEIRA

7002
8102

ANEXOS

ANEXO 1: PREMISSAS DE PROJEÇÃO

ANEXO 2: DRE PROJETADA

ANEXO 3: FCL PROJETADO



CONSULTORIA
FINANCEIRA

72.03
S
R

ANEXO 1: PREMISSAS DE PROJEÇÃO

1204
 1205

PREMISSAS DE PROJEÇÃO

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO		EMBALAGENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Quantidades a.a.							
AZEITONA							
Pote Abre Fácil							
Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Pouch							
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000

UTILIZAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
AZEITONA						
Pote Abre Fácil						
Copo 100 (azeitona normal)		50%	55%	61%	67%	73%
Pote 160 (azeitona s/caroço)		50%	55%	61%	67%	73%
Pote 160 (fatiada)		50%	55%	61%	67%	73%
Pote 200 (azeitona normal)		50%	55%	61%	67%	73%
Pote 200 (azeitona recheada)		50%	55%	61%	67%	73%
Pouch						
500 (azeitona normal)		50%	55%	61%	67%	73%
200 (azeitona normal)		50%	55%	61%	67%	73%

QUANTIDADES A SEREM PRODUZIDAS		EMBALAGENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Quantidades a.a.							
AZEITONA							
Pote Abre Fácil							
Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	60.000	66.000	72.600	79.860	87.846	
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	4.500	4.950	5.445	5.990	6.588	
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	4.500	4.950	5.445	5.990	6.588	
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	4.500	4.950	5.445	5.990	6.588	
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	4.500	4.950	5.445	5.990	6.588	
Pouch							
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	18.000	19.800	21.780	23.958	26.354	
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	12.000	13.200	14.520	15.972	17.569	

PROJEÇÃO DE PREÇO DE VENDA MÉDIO DOS PRODUTOS ACABADOS		EMBALAGENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
(Valores em R\$)							
AZEITONA							
Pote Abre Fácil							
Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	27,76	27,76	27,76	27,76	27,76	
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	48,29	48,29	48,29	48,29	48,29	
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	48,29	48,29	48,29	48,29	48,29	
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	46,82	46,82	46,82	46,82	46,82	
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	58,70	58,70	58,70	58,70	58,70	
Pouch							
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	50,75	50,75	50,75	50,75	50,75	
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	48,08	48,08	48,08	48,08	48,08	

RECEITA POR PRODUTO		EMBALAGENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
---------------------	--	------------	-------	-------	-------	-------	-------

7205
/15

[Handwritten signature]

(Valores em R\$)

AZEITONA

Pote Abre Fácil

Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	1.665.720	1.832.292	2.015.521	2.217.073	2.438.781
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	217.287	239.016	262.917	289.209	318.130
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	217.287	239.016	262.917	289.209	318.130
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	210.704	231.774	254.951	280.446	308.491
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	264.159	290.575	319.632	351.596	386.755
Pouch						
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	913.500	1.004.850	1.105.335	1.215.869	1.337.455
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	576.996	634.696	698.165	767.982	844.780

CPV	EMBALAGENS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
------------	-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

(Valores em R\$/caixa)

AZEITONA

Pote Abre Fácil

Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	15,94	15,94	15,94	15,94	15,94
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	31,66	31,66	31,66	31,66	31,66
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	31,66	31,66	31,66	31,66	31,66
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	25,34	25,34	25,34	25,34	25,34
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	36,47	36,47	36,47	36,47	36,47
Pouch						
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	28,20	28,20	28,20	28,20	28,20
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75

(Valores em R\$ a.a.)

AZEITONA

Pote Abre Fácil

Copo 100 (azeitona normal)	24X100 GRS	956.136	1.051.750	1.156.925	1.272.617	1.399.879
Pote 160 (azeitona s/caroço)	24X160 GRS	142.451	156.696	172.366	189.603	208.563
Pote 160 (fatiada)	24X160 GRS	142.451	156.696	172.366	189.603	208.563
Pote 200 (azeitona normal)	24X200 GMS	114.021	125.423	137.965	151.762	166.938
Pote 200 (azeitona recheada)	24X200 GMS	164.116	180.528	198.580	218.438	240.282
Pouch						
500 (azeitona normal)	12X500 GRS	507.604	558.365	614.201	675.621	743.183
200 (azeitona normal)	24/200 GRS	333.031	366.334	402.968	443.264	487.591

VALOR PAGO DE	%	INCIDENCIA
Comissão	2,5%	Receita Bruta
Frete	7%	Receita Bruta

IMPOSTOS	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
PIS/COFINS - % sobre a receita	12%	12%	12%	12%	12%
ICMS - % sobre a receita	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
IR/CSLL - % sobre o lucro líquido a.a.	34%	34%	34%	34%	34%

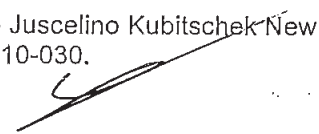
[Large handwritten signature]

7208
7/5



ANEXO 2: DRE PROJETADA

PROJETO DE LEI Nº 123/2018



2007
15
8707

PROJEÇÕES DE RESULTADO

DRE PROJETADA

(Valores em R\$)	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5
Receita Bruta	4.065.653	4.472.218	4.919.440	5.411.383	5.952.522
Variação (%)		10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Deduções	(735.883)	(809.471)	(890.419)	(979.460)	(1.077.406)
% Receita Bruta	-18,10%	-18,10%	-18,10%	-18,10%	-18,10%
Impostos	(634.242)	(697.666)	(767.433)	(844.176)	(928.593)
	-15,60%	-15,60%	-15,60%	-15,60%	-15,60%
Comissões sobre Vendas	(101.641)	(111.805)	(122.986)	(135.285)	(148.813)
	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	-2,50%
Receita Líquida	3.329.769	3.662.746	4.029.021	4.431.923	4.875.115
Variação Mensal (%)		10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Custo Produto Vendido	(2.439.811)	(2.675.792)	(2.935.371)	(3.220.908)	(3.534.999)
% Receita Líquida	-73,3%	-73,1%	-72,9%	-72,7%	-72,5%
Custos	(2.359.811)	(2.595.792)	(2.855.371)	(3.140.908)	(3.454.999)
% Receita Líquida	-70,9%	-70,9%	-70,9%	-70,9%	-70,9%
Depreciação	(80.000)	(80.000)	(80.000)	(80.000)	(80.000)
% Receita Líquida	-2,4%	-2,2%	-2,0%	-1,8%	-1,6%
Lucro Bruto	889.959	986.955	1.093.650	1.211.015	1.340.116
Margem Bruta %	26,7%	26,9%	27,1%	27,3%	27,5%
Despesas Administrativas; Comerciais e Outras	(151.293)	(167.782)	(185.920)	(205.873)	(227.820)
% Receita Líquida	-4,5%	-4,6%	-4,6%	-4,6%	-4,7%
Administrativas	(88.996)	(98.695)	(109.365)	(121.101)	(134.012)
% Receita Líquida	-2,7%	-2,7%	-2,7%	-2,7%	-2,7%
Comerciais	(44.498)	(49.348)	(54.682)	(60.551)	(67.006)
% Receita Líquida	-1,3%	-1,3%	-1,4%	-1,4%	-1,4%
Logística	(53.398)	(59.217)	(65.619)	(72.661)	(80.407)
% Receita Líquida	-1,6%	-1,6%	-1,6%	-1,6%	-1,6%
Outras Despesas	(17.799)	(19.739)	(21.873)	(24.220)	(26.802)
% Receita Líquida	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,5%
Lucro/Prejuízo Operacional	738.666	819.172	907.729	1.005.142	1.112.297
Margem Operacional	22,2%	22,4%	22,5%	22,7%	22,8%
EBITDA	818.666	899.172	987.729	1.085.142	1.192.297
EBITDA Margin	24,6%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Resultado Financeiro	(320.000)	(298.667)	(277.333)	(256.000)	(234.667)
Despesas Financeiras	(320.000)	(298.667)	(277.333)	(256.000)	(234.667)
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-
EBT	418.666	520.506	630.396	749.142	877.630
Income Tax & Social Cont.	(142.346)	(176.972)	(214.335)	(254.708)	(298.394)
Net Income	276.319	343.534	416.061	494.434	579.236
Net Margin	8,30%	9,38%	10,33%	11,16%	11,88%



CONSULTORIA
FINANCEIRA

7208
/3
8/2018

ANEXO 3: FCL PROJETADO

7209
5
L

PROJEÇÕES DE RESULTADO

FCL PROJETADO

(Valores em R\$)	ANO1	ANO2	ANO3	ANO4	ANO5
EBITDA	818.666	899.172	987.729	1.085.142	1.192.297
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(320.000)	(298.667)	(277.333)	(256.000)	(234.667)
(-) IR e CSLL	(142.346)	(176.972)	(214.335)	(254.708)	(298.394)
(-) CAPEX	(70.000)	-	-	-	-
(-) VARIAÇÃO DA NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO	(80.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)	(8.000)
(-) PGT CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RJ					
PASSIVO TRIBUTÁRIO	(266.667)	(266.667)	(266.667)	(266.667)	(266.667)
EXTRA CONCURSAL	(166.667)	(166.667)	(166.667)	(166.667)	(166.667)
(-) PGT DE PRINCIPAL RJ QUIROGRAFÁRIOS	-	-	-	-	-
FCL (FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO)	(227.014)	(17.800)	54.728	133.101	217.902
FCL ACUMULADO	(227.014)	(244.814)	(190.086)	(56.985)	160.918

LF DE CASTRO & CIA LTDA.

Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

A experiência de quem entende de patrimônio!



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

DATA BASE: 31 de Março de 2.014

CLIENTE: L F de Castro & Cia Ltda.

CNPJ: 03.260.504/0002-10

OBJETO DO TRABALHO: Avaliação de Terrenos, Edificações,
Benfeitorias, Maquinarios e Instalações
Industriais

SUMÁRIO

1. *DO OBJETIVO E BENS AVALIADOS*
2. *DA BASE LEGAL*
3. *DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS*
4. *DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES*
5. *RESUMO DAS AVALIAÇÕES*
6. *CONCLUSÃO*



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

1 – DO OBJETIVO E BENS AVALIADOS

O presente laudo visa definir à NÍVEL DE VALORES DE MERCADO, os bens móveis e imóveis da empresa. Defini-se como VALOR DE MERCADO, o valor de possível venda no mercado local, sem utilização de proveitos econômicos de qualquer tipo de aproveitamento diferenciado, que pudesse ser atribuído aos imóveis avaliados.

2 – DA BASE LEGAL

Os trabalhos foram executados com base na CPC 27 e ICPC 10 aplicados apenas para os bens citados.

3 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

A primeira etapa para a definição dos valores de avaliação é a vistoria que tem como objetivo conhecer o imóvel com suas medidas, características e outros fatores relevantes para a formação do valor.

Foram utilizadas cotações utilizando a média dos valores encontrados nas consultas à empresas imobiliárias e profissionais da área. Esses valores correspondem ao preço, em termos de dinheiro, que o imóvel alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.



4. DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES

A LF de Castro é uma indústria alimentícia que atua com vários produtos. Constituída em 1999 com o objetivo de processar, preservar e produzir conservas de legumes e outros vegetais, a LF de CASTRO concentrou, inicialmente, suas atividades em uma unidade industrial de pequeno porte, localizada em Goiânia-GO, onde operou por aproximadamente cinco anos.

Graças ao arrojo e espírito empreendedor de seus sócios, por necessidade de expansão e ampliação pelo êxito nas atividades industriais, a LF de CASTRO deu em 2004 um passo decisivo à sua consolidação, em sua busca de crescimento sustentável, inaugurando, em agosto de 2004, sua nova fábrica no município de Vianópolis, interior de Goiás.

Com sua transferência para Vianópolis, além de contar com um parque industrial planejado e bem estruturado, a empresa passou a dispor de uma série de aspectos favoráveis, dentre os quais:

1. A indústria está assentada em uma área contínua de aproximadamente 250.000 m², sendo parte relevante de superfície plana, às margens da rodovia GO-330, com exclusivo trevo de acesso;
2. As vias de circulação internas encontram-se bem delimitadas e pavimentadas;
3. Disponibilidade de todos os fatores de produção necessários: energia elétrica, água, vapor, comunicações, etc., além de mão-de-obra acessível;
4. Área irrigada de 6.000 hectares, nas proximidades da indústria, com expressivo potencial de crescimento;
5. Região estratégica, próxima de produtores de matéria prima, principalmente tomate e milho doce, onde se encontra o solo de maior produtividade do cerrado brasileiro, dispondo, ainda, de condições climáticas favoráveis, que garantem atividade ininterrupta durante o ano todo.
6. Todo projeto da indústria busca preservar o meio ambiente com tratamento de afluentes, resíduos, reciclagem.

A Avaliação dos Edifícios e Terrenos da LF de Castro foi elaborada com base em dados acerca do valor do m² obtidos junto a imobiliárias e corretores de acordo com o mercado atual para a região onde estão localizados (pesquisa de mercado) no município de Vianópolis – GO.





Foto 1: Vista Aérea Vianópolis-GO

Localização:

A LF de Castro está localizada às margens da Rodovia GO-330, Km 05 no município de Vianópolis – GO e possui uma Área de terras medindo 22,4614ha, sendo que está, na parte utilizada, toda terraplanada, nivelada e compactada.

1. 1 hectare = 10.000 m²
2. 22,4614 ha = 224.614m²

Benfeitorias existentes:

Cerca: Parte frontal possui 307 metros de cercado de tela do tipo alambrado, com dois metros de altura e postes de concreto pré-moldado a cada três metros, apoiados em uma viga baldrame, de concreto armado com 20 x 10 cm. Na parte superior do alambrado, existem dois fios de arame farpado.

Gramado: A indústria ainda possui uma vasta área gramada em volta de toda a pavimentação de 9650,00 m², com pontos de drenagem de água pluvial e meio-fio de pré-moldado de concreto.

Tubulações: as tubulações de água bruta e água tratada foram identificadas por cores, sendo a água bruta de cor verde escura e a água tratada de cor verde clara. Existem aproximadamente, 255 metros de tubos verde escuro, e cerca de 320 metros de tubos verde claro; existem também, os tubos condutores de vapor da caldeira, com cerca de 160 mts no total.

Pavimentação: Toda a parte de entrada dos veículos, estacionamento do escritório, acesso ao refeitório, acesso ao galpão industrial, área de recebimento e distribuição são pavimentados e com meio-fio.



Foto 2: Vista Geral 1 LF de Castro



Foto 3: Vista Geral 2 LF de Castro

Edificações:

Portaria

Construída em alvenaria com pintura acrílica, platibanda metálica, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes com portões metálicos para entrada de veículos e pedestres, com espaço para balança rodoviária que possui capacidade de 60 toneladas.

Área: 25,00m²



Foto 4: Vista Portão Guarita de Entrada



Foto 5: Vista Guarita de Entrada

Galpão Industrial (recebimento/produção/distribuição)

Construído com blocos de concreto e estrutura metálica galvanizada; com piso cimentado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente. Sua cobertura é constituída por telhas metálicas, e intercalada por telhas translúcidas, que auxiliam na iluminação dos ambientes, garantindo assim, uma melhor economia de energia na iluminação desses ambientes.

Composto de três ambientes interligados de forma funcional, abrigando de maneira eficaz as três etapas de produção da indústria, que são: recebimento de matéria prima, produção, empacotamento e distribuição dos produtos.

Dentro da área de estocagem da matéria prima foi edificado ambiente fechado em torno de 110m², sendo o local da máquina Tetra Pak através de estruturas metálicas com paredes de PVC até o teto sendo uma base em alvenaria em torno de 1 metro de altura. Circulada por janelas fixas metálicas e vidros. O forro também é em PVC com tubulação aparente e iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes. Porta de correr metálica para acesso à sala da máquina.

No segundo ambiente da Indústria encontra-se a área de produção.. Nesse ambiente a matéria prima é devidamente manuseada, industrializada e embalada. As máquinas e equipamentos são distribuídos por linha de produção de maneira a não gerar tumulto ou aglomeração de pessoas diante dos alimentos ali manejados.

Esse módulo da Indústria de Alimentos recebeu cuidados especiais para garantir a higiene e qualidade dos produtos ali industrializados. Suas paredes são constituídas de blocos de concreto e pintadas com uma pintura especial epóxi com o objetivo de proteger as paredes contra ambiente altamente agressivo.

O forro é de PVC que além de não acumular resíduos de poeira ou outro tipo de sujeira, resiste bem ao ambiente úmido produzido pelo funcionamento dos equipamentos ali existentes. Grelhas de captação de água ajudam a manter o ambiente mais propício para o trabalho, captando os fluidos produzidos pelo equipamento e pela limpeza constante do ambiente. Todos os ângulos formados pelas paredes do ambiente com o piso são arredondados com o objetivo de não acumular resíduos ou sujeira. Essa área de produção possui além de aberturas (janelas) protegidas por telas.

Possui exaustores de tetos e insupradores de teto. Dentro desta área de produção está localizado o Laboratório de Controle de Qualidade edificado em alvenaria com paredes internas e pisos revestidos por azulejos de cor clara e está dividido em dois ambientes, sendo um com equipamentos e instrumentos de análise de qualidade dos produtos e outro ambiente com bancada e quatro cubas para higienização de funcionários e usuários do laboratório.

Na área externa a esse módulo, possui acesso a uma área de vestiários (um feminino e outro masculino) com piso cerâmico e paredes revestidas de azulejos. Esses vestiários possuem 6 (seis) box fechados, sendo 2 (dois) equipados com duchas e 4 (quatro) equipados com vasos sanitários, 4 (quatro) cubas são instaladas em uma bancada de granito e os funcionários possuem nesses vestiários escaninhos individuais para guardarem seus objetos pessoais.

O último ambiente funciona como um armazém para os produtos já devidamente embalados e identificados, prontos para serem carregados, com área de recebimento de matéria prima, funciona como uma área de armazenamento do produto. Também possui as paredes constituídas de blocos de concreto e estrutura metálica aparente e com iluminação através de lâmpadas fluorescentes. Na área externa possui uma plataforma de concreto armado para carregamento dos produtos.

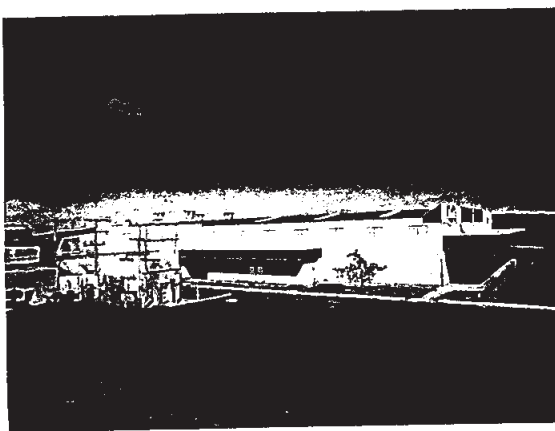


Foto 6: Vista 01 Galpão Industrial



Foto 7: Vista 02 Galpão Industrial

7219
52

Galpão da Distribuidora

Construído em bloco de concreto e cobertura e platibanda de estrutura metálica medindo 700,00 m². Destina-se ao armazenamento de produtos fabricados. Outras indústrias da região também alugam este armazém para estocar seus produtos. Internamente esse galpão está distribuído em duas áreas, uma para a armazenagem de produtos (deposito) e outra para escritório. Os ambientes desse escritório são divididos através de divisórias. O Galpão possui ainda uma plataforma de concreto para receber e embarcar produtos nos caminhões.



Foto 8: Vista Galpão Distribuidora

Galpão da Caldeira

Construído em estrutura metálica treliçada, com telhas de chapa de zinco e área de 324,00 m². Foi construída uma estrutura de concreto armado, composta por 10 (dez) pilares de concreto com as dimensões se 50. x 50 cm, estes pilares foram ligados por uma viga/cinta de concreto de 20 x 10 cm, sendo a altura final desta estrutura igual a 1,20 mts tendo como referência o piso do galpão da caldeira.



Foto 9: Vista Galpão Caldeira

7220/52



Rede elétrica

A rede elétrica da indústria possui como alimentação principal dois transformadores de 500 KVA da NATHUSA, fazendo parte também da rede elétrica todo o sistema de iluminação das áreas pavimentadas (9650,00 m²).

Estação de Tratamento de Água (E.T.A)

Possui duas fontes de água a primeira delas é um sistema composto por dois poços artesianos, estes poços possuem duas bombas que abastecem um reservatório de água de aproximadamente 300 m³ de água, uma das bombas é elétrica e a outra é uma bomba a diesel, utilizada em possíveis faltas de energia elétrica, 2/3 (dois terços) deste reservatório é reservado para o sistema de combate a incêndio da indústria, este sistema é composto de um sistema de combate à incêndio com hidrantes, sendo que os critérios adotados para a concepção e dimensionamento do sistema estão de acordo com o Código de Corpo de Bombeiros do Estado e normas específicas da ABNT, de acordo com a classe de risco de incêndio, conforme a tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, a indústria possui ainda um sistema de combate a incêndio com chuveiros automáticos (SPRINKLERS). O restante do reservatório (um terço) se destina ao abastecimento da cozinha, dos escritórios e banheiros.

A outra fonte de água utilizada provem da captação de água bruta de um rio próximo à indústria, esta captação se faz pro meio de uma bomba elétrica abastecida com uma rede de 380 v, foi necessário à colocação de seis postes de energia para levar luz e eletricidade até a bomba em questão uma vez que a mesma funciona vinte e quatro horas/dia e caso exista a necessidade de manutenções a luz elétrica se faz de fundamental importância. Da captação do rio, a água bruta é bombeada para a estação de tratamento de água, onde a água recebe a adição de substâncias químicas como o cloro para controlar a qualidade da água, as adições destas substâncias químicas são feitas através de dosadores e misturadores, sua capacidade de tratamento é de 50 (cinquenta) m³/hora, quando os reservatórios de água tratada estão cheios a água bruta provinda da captação do rio é direcionada para uma represa criada propositalmente no ponto mais alto da indústria, funcionando assim como um reservatório de água bruta, podendo atender a indústria por gravidade, sem a necessidade de uma bomba. Atualmente a represa possui capacidade para 1000 m³ de água, nas futuras ampliações à represa terá capacidade para armazenar cerca de 3000 m³ de água, funcionando assim como um reservatório para eventuais problemas de seca no rio.

A experiência de quem entende de patrimônio!

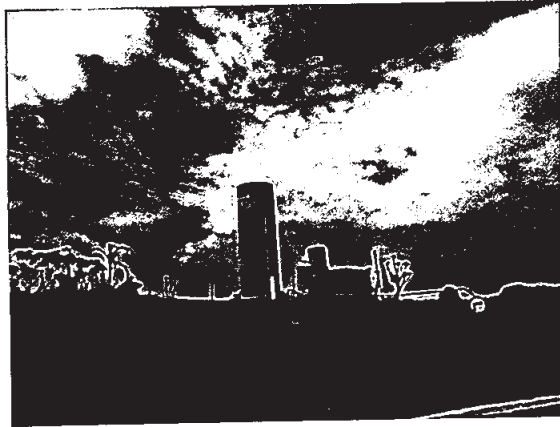


Foto 10: Estação de Tratamento de Água

Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E)

O tratamento de esgoto é executado passando todo o esgoto por um filtro, para que se possa retirar todos os resíduos sólidos, em seguida estes resíduos são retirados por uma rosca-sem-fim transportadora de resíduo, em seguida o esgoto passa por um corredor de 19 x 1 mts, onde ocorre a floculação dos resíduos ainda restante no esgoto, em seguida o esgoto cai na primeira represa de decantação de 19 x 17 mts, onde os aglomerados formados se decantam e finalmente o esgoto passa pela última represa de 33 x 28 mts, é nesta represa que são realizadas as análises químicas da água, controlando a quantidade de oxigênio e nitrogênio dissolvidas no esgoto final. Finalmente o esgoto volta para o rio por uma tubulação de 454 mts, sendo 100mts aproximadamente de tubos e concreto e o restante de PVC, antes de entrar na tubulação de concreto o esgoto final passa por uma escadaria, criada para aumentar a quantidade de oxigênio dissolvida nele.

Refeitório

Construído em alvenaria medindo aproximadamente 150,00 m², pintura texturizada e vidros temperados pigmentados (verde). O piso é de cerâmica de boa qualidade com cores claras.

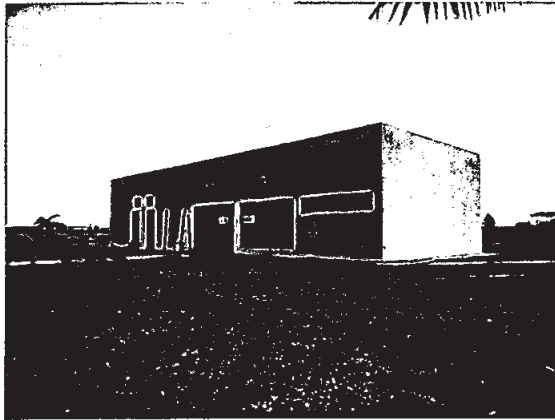


Foto 11: Vista 01 Refeitório



Foto 12: Vista 02 Refeitório

Sede Escritório

Construído em alvenaria medindo 326,26 m², vidros temperados pigmentados (verde), dividido em dois pavimentos. No primeiro pavimento encontra-se a recepção, lavabo e duas salas onde são desenvolvidas as atividades administrativas da empresa.

O acesso ao pavimento superior é realizado por uma escada de estrutura metálica revestida por granito. No segundo pavimento encontra-se a sala da diretoria. O ambiente possui piso em granito e lavabo privativo. Esse pavimento superior possui ainda duas sacadas, que proporcionam uma ampla visão de toda a área da Indústria e do entorno.

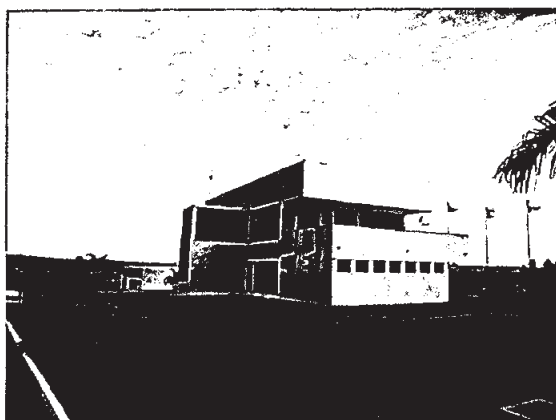


Foto 13: Vista 01 Sede Escritório

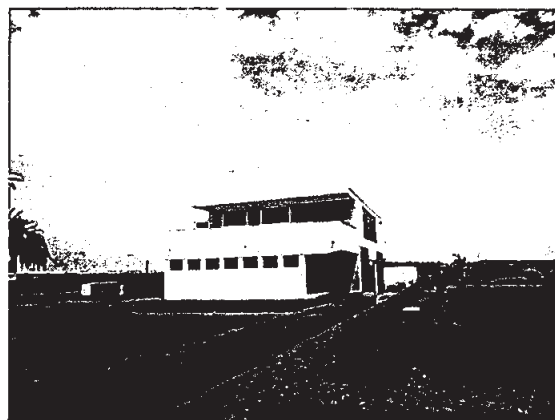


Foto 14: Vista 02 Sede Escritório

7223
/5

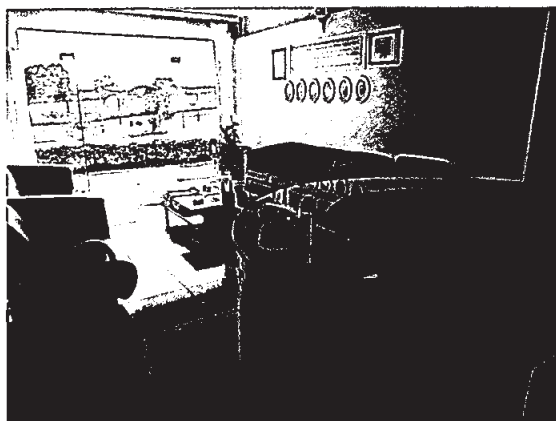


Foto 15: Vista Recepção



Foto 16: Vista escritório

Resumo Geral das Metragens:

Áreas:

1.	Terreno	22, 4614ha =
	224.614m ²	
2.	Pavimentação	9. 650,00m ²
3.	Galpão Industrial	4. 920,00m ²
4.	Anexo Vestiários	88, 40m ²
5.	Anexo Seleção de Milhos	520,00m ²
6.	Almoxarifado	70, 00m ²
7.	Mezanino – Produção	50, 00m ²
8.	Casa Caldeiras	324, 00m ²
9.	Estação de Tratamento de Água	24,00m ²
10.	Guarita – Portaria	25, 00m ²
11.	Escritório Central	326, 26m ²
12.	Refeitório	150, 00m ²
13.	Galpão Depósito – Distribuidora	700, 00m ²

Total: 7.197,66m²

Avaliação de Imóveis

Depreciação é a desvalorização de determinados Bens que integram o Ativo Imobilizado, por desgaste decorrente do uso durante um certo período, obsolescência ou ainda por Ação da natureza.

Entre os Bens sujeitos à depreciação, os imóveis merecem uma análise mais minuciosa do ponto de vista da realidade de sua desvalorização e de sua vida útil econômica. As legislações tributária e societária definem que os imóveis (edificações) devem ser depreciados em 25 anos (método linear), utilizando-se, portanto, uma taxa anual de 4% (quatro por cento). O terreno, que é parte integrante de uma edificação, não deve ser depreciado.

Avaliação Edificações:

1. Escritório e Instalações Administrativas – edificações de alvenaria:
R\$ 2.000,00 (valor do m2 para edificações do mesmo padrão na região da empresa) -
501,26m² _____ R\$ 1.002.520,00

Vida útil de edificações – 25anos

Taxa de depreciação de 4% ao ano (média de depreciação) – R\$ 120.302,40

Valor Final – R\$ 882.217,60

2. Galpão Depósito:
R\$ 1.100,00 (valor do m2 para edificações do mesmo padrão na região da empresa)-
700m² _____ R\$770.000,00

Vida útil de edificações – 25anos

Taxa de depreciação de 4% ao ano (média de depreciação) – R\$ 92.400,00

Valor Final – R\$ 677.600,00

3. Instalações Industriais:
R\$ 1.300,00 (valor do m2 para edificações do mesmo padrão na região da empresa)
- 5.996,40 _____ R\$7.795.320,00

Vida útil de edificações – 25anos

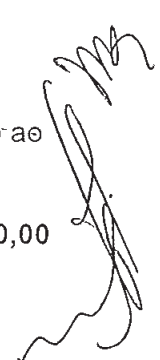
Taxa de depreciação de 6% * ao ano (média de depreciação) – 2011-2014 – R\$
1.403.157,60

Valor Final – R\$ 6.392.162,40

* para ambientes industriais pode ser usada uma taxa maior de depreciação devido ao uso da edificação.

Total: R\$ 7.951.980,00

A experiência de quem entende de patrimônio!



7225

7225

8/2015

Avaliação Terrenos:

1. Terreno _____ 22, 4614ha =
224.614m²

Valor do ha para a região: média de R\$ 43.214,50/ha

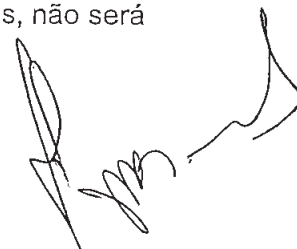
R\$43.214,50/ha – 22,4614/ha - 224.614m² _____ R\$ 970.658,17

- Valor gastos com benfeitorias (terraplanagem, preparação terreno, paisagismo, concretagem, asfalto, cerca e outros) _____ R\$ 919.571,21
- Bens como paisagismo, se não houver a manutenção adequada anualmente, perdem o valor diante do conjunto, restando apenas os valores gastos com a terraplanagem e preparação do terreno para receber a empresa (35%) – R\$ 597.721,26

Total: R\$ 1.517.292,

Obs.: De acordo com o RIR/99, art. 307, parágrafo único e seus incisos, não será admitida quota de depreciação relativamente a:

a) terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções; ...".
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/>)

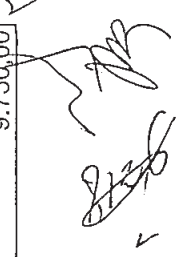


Avaliação Máquinas, Equipamentos e Instalações

A experiência de quem entende de patrimônio!

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PL	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
1	BOMBA DE DESCARGA	ATOMATADOS	2.925,00
2	BOMBA DE DESCARGA	ATOMATADOS	2.925,00
3	HIDRICO DE DESCARGA	ATOMATADOS	65.000,00
5	SEPARADOR DE AGUA	ATOMATADOS	3.250,00
7	VASCÁ DA MESA COM CALHA	ATOMATADOS	9.750,00
8	MESA DE SELEÇÃO COM PLATAFORMA E BICA	ATOMATADOS	84.500,00
9	TRITURADOR DE TOMATE	ATOMATADOS	13.000,00
10	TANQUE QUADRADO	ATOMATADOS	5.200,00
14	ROSCA DE EXTRACAO DE SEMENTE E CASCA	ATOMATADOS	9.750,00
16	TANQUE DE SUCO	ATOMATADOS	9.750,00
17	TANQUE DE SUCO	ATOMATADOS	9.750,00
18	TANQUE DE SUCO	ATOMATADOS	9.750,00
28	COLUNAS DE VACUO	ATOMATADOS	6.500,00
29	COLUÑAS DE VACUO	ATOMATADOS	6.500,00
30	COLUÑAS DE VACUO	ATOMATADOS	6.500,00
31	COLUÑAS DE VACUO	ATOMATADOS	6.500,00
27	PLATAFORMA COMPLETA	ATOMATADOS	26.000,00
71	PLACA DE DISTRIBUICAO	ATOMATADOS	11.700,00
44	CAIXA PARA CIRCULACAO	ATOMATADOS	1.950,00
45	BOMBA PARA CIRCULACAO TORRE	ATOMATADOS	9.750,00
72	TANQUE POLPA DE TOMATE BERG	ATOMATADOS	9.750,00
54	INATIVADOR P/ 7.000 KG/H	ATOMATADOS	58.500,00
59	ENCHEDEIRA DE COPOS - 60 COPOS	ATOMATADOS	78.000,00
55	ESTEIRAS DE ALIMENTACAO - COPOS	ATOMATADOS	5.200,00
56	ESTEIRAS DE ALIMENTACAO - COPOS	ATOMATADOS	5.200,00
61	ESTEIRA DE ALIMENTACAO LATAS	ATOMATADOS	5.200,00
62	ENCHEDEIRA DE LATAS	ATOMATADOS	97.500,00
63	RECRAVADEIRA 60 L	ATOMATADOS	175.500,00
74	ESTERILIZADOR BERG COMPLETO S/ PAINEL	ATOMATADOS	143.000,00
70	ESTEIRA DE SAIDA ESTERELIZADORA	ATOMATADOS	9.750,00
69	ESTEIRA DUPLA ENCAIXOTAMENTO	ATOMATADOS	9.750,00
49	TANQUE DE POLPA	ATOMATADOS	9.750,00
64	ESTERILIZADOR E RESFRIADOR	ATOMATADOS	227.500,00
76	TORRE 70M3 P/ ESTERILIZADOR	ATOMATADOS	9.750,00

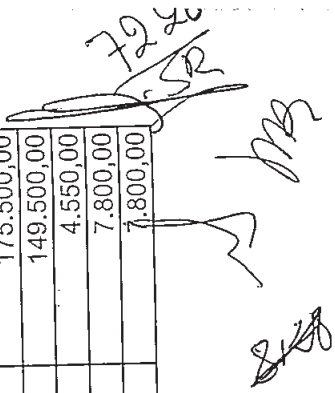

7226
 52


46	TORRE PARA BULE CONCENTRACAO	ATOMATADOS	19.500,00
47	TORRE PARA BULE CONCENTRACAO	ATOMATADOS	19.500,00
48	TORRE PARA BULE CONCENTRACAO	ATOMATADOS	19.500,00
217	SELADORA DE BANDEJA	ATOMATADOS	4.550,00
218	BALANCA TOLEDO 50KG	ATOMATADOS	1.950,00
4	PLATAFORMA DE DESCARGA HIDRICO COM SEPARADOR	ATOMATADOS	3.900,00
6	SISTEMA DE COMPORTA DO TOMATE	ATOMATADOS	3.900,00
11	BOMBA MONO P/ EXTRACAO TOMATE TRITURAR	ATOMATADOS	4.550,00
13	TURBO EXTRACTOR	ATOMATADOS	26.000,00
15	PLATAFORMA TURBO EXTRACTOR	ATOMATADOS	6.500,00
19	BULE 2.000 LTS	ATOMATADOS	39.000,00
20	BULE 2.000 LTS	ATOMATADOS	39.000,00
32	BOMBA DE EXTRACAO DE AGUA DA COLUNA	ATOMATADOS	3.900,00
33	BOMBA DE EXTRACAO DE AGUA DA COLUNA	ATOMATADOS	3.900,00
34	BOMBA DE EXTRACAO DE AGUA DA COLUNA	ATOMATADOS	3.900,00
35	BOMBA DE EXTRACAO DE AGUA DA COLUNA	ATOMATADOS	3.900,00
36	BOMBA DE VACUO DOS BULES	ATOMATADOS	2.600,00
37	BOMBA DE VACUO DOS BULES	ATOMATADOS	2.600,00
38	BOMBA DE VACUO DOS BULES	ATOMATADOS	2.600,00
39	BOMBA DE VACUO DOS BULES	ATOMATADOS	2.600,00
40	BOMBA MONO EXTRACAO PROD. BULE	ATOMATADOS	4.550,00
41	BOMBA MONO EXTRACAO PROD. BULE	ATOMATADOS	4.550,00
42	BOMBA MONO EXTRACAO PROD. BULE	ATOMATADOS	4.550,00
43	BOMBA MONO EXTRACAO PROD. BULE	ATOMATADOS	4.550,00
50	BOMBA MONO P/ DESAERADOR	ATOMATADOS	4.550,00
51	3.000 LTS DESAERADOR	ATOMATADOS	29.250,00
52	BOMBA EXTRACAO	ATOMATADOS	4.550,00
53	BOMBA VACUO	ATOMATADOS	2.600,00
57	DISCO DE ALIMENTACAO DE COPOS	ATOMATADOS	5.850,00
58	DISCO DE ALIMENTACAO DE COPOS	ATOMATADOS	5.850,00
60	DISCO DE ALIMENTACAO DE LATA	ATOMATADOS	5.200,00
65	TANQUE E BOMBA P/ AGUA QUENTE	ATOMATADOS	3.900,00
66	TANQUE E BOMBA P/ RESFRIAMENTO	ATOMATADOS	3.900,00
67	TANQUE E BOMBA P/ RESFRIAMENTO	ATOMATADOS	3.900,00
68	TANQUE E BOMBA P/ RESFRIAMENTO	ATOMATADOS	3.900,00
73	BOMBA MONO P/ POLPA	ATOMATADOS	3.900,00

7227

[Handwritten signatures and initials]

75	ESTEIRA DE ROLETE E ENCHEDEIRA BEIG	ATOMATADOS	2.600,00
77	BOMBA ALIMENTACAO ESTERILIZADOR E RESFRIADOR DE LATAS	ATOMATADOS	4.550,00
78	BOMBA CENTRIFUGA RETORNO DO HIDRICO	ATOMATADOS	2.600,00
102	BOMBA MONO P/ DESENVASE DE POLPA	ATOMATADOS	10.400,00
103	ESTEIRA DE ROLETE DE TAMBOR	ATOMATADOS	3.900,00
202	INATIVADOR P/ 7.000 KG/H	ATOMATADOS	29.250,00
	PENEIRA DUPLA	ATOMATADOS	58.500,00
79	TUNEL COZIMENTO ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	78.000,00
80	DESPALHADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	48.750,00
81	MESA DE SELECAO DE ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	16.250,00
89	ESTEIRA DE RETORNO DE ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	16.250,00
82	ALIMENTACAO DAS DEGRANADEIRAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	6.500,00
92	ESTEIRA DE ALIMENTACAO DAS ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	6.500,00
83	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	29.250,00
84	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	29.250,00
85	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	29.250,00
86	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	29.250,00
87	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	29.250,00
88	DEGRANADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	79.300,00
107	LAVADOR DE GRAOS ROTATIVO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	6.500,00
92	ESTEIRA DE RETORNO DE ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	6.500,00
93	ESTEIRA DE RETORNO DE ESPIGAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	8.450,00
91	ESTEIRA DE RETORNO DE SABUCO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	16.250,00
94	ELEVADOR DE PALHA E SABUCO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	11.700,00
96	TRITURADOR DE PALHA E SABUCO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	3.250,00
105	MESA DE SELECAO DE GRAOS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	66.625,00
106	BRANQUEADOR C/ TANQUE E BOMBA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	13.000,00
100	DEPOSITO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	5.200,00
101	BOMBA CIRCULACAO DE MILHO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	26.000,00
108	ENCHEDEIRA DE LATAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	9.750,00
109	PLATAFORMA DO BRANQUIADOR	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	175.500,00
110	CENTRAL DE PREPARACAO DE SALMORA C/ TANQUE E BOMBA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	149.500,00
111	RECRAVADEIRA LATAS 350 GR	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	4.550,00
112	ESTEIRA ENGRE	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	7.800,00
113	AUTOCLAVE VERTICAL	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	7.800,00
114	AUTOCLAVE VERTICAL	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	7.800,00

7220



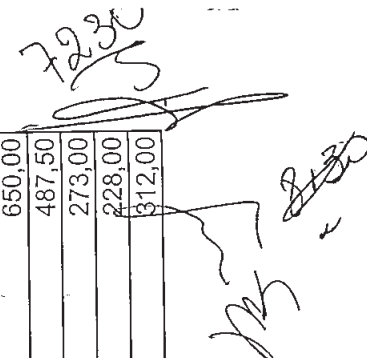
116	PLATAFORMA AUTOCLAVE	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
117	MONOVIA - TALHA ELÉTRICA 1000 KG	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	5.200,00
118	BOMBA EXTRAÇÃO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
119	BOMBA EXTRAÇÃO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
120	BOMBA EXTRAÇÃO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
121	BOMBA EXTRAÇÃO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
115	AUTOCLAVE HORIZONTAL 4000 L	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	247.000,00
122	BOMBA CIRCULACAO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
123	BOMBA CIRCULACAO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
124	BOMBA CIRCULACAO AGUA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	2.600,00
125	TORRE RESFRIAMENTO 60M3	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	19.500,00
126	TORRE RESFRIAMENTO 60M3	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	19.500,00
127	TORRE RESFRIAMENTO 60M3	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	19.500,00
128	PLATAFORMA COM TROCADOR	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	1.950,00
201	RECRAVADEIRA 2KG	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	9.750,00
90	ESTEIRA DE ELEVACAO DE GRAOS PARA LAVADOR	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	17.550,00
95	PLATAFORMA COMPLETA C/ BICAS E ESCADAS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	7.800,00
97	PLATAFORMA DO TRITURADOR DE MILHO	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	26.000,00
98	SEPARADOR DE RESÍDUO E CABELO C/ BOMBA E PENEIRA ROTATIVA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	45.500,00
99	LAVADOR ROTATIVO DE GRAOS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	13.000,00
104	SEPARADOR DE SOLIDOS	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	1.625,00
129	ESTEIRA P/ ALIM. DA ENCAIXOTADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	3.900,00
130	ENCAIXOTADEIRA	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	13.000,00
131	ESTEIRA ALIMENTACAO LATAS VAZIAS.	LINHA VEGETAIS- MILHO/ERVILHA	3.250,00
137	ENCHÊDEIRA ROTATIVA	LINHA DE AZEITONAS 350g E 500g	22.750,00
138	MESA DE ENCHIMENTO C/ ESTEIRA	LINHA DE AZEITONAS 350g E 500g	6.500,00
143	TANQUE DE AGUA SOBRE ESTRUTURA	CALDEIRA	29.250,00
144	CALDEIRA P/ 15'T A LENHA - CONJUNTO COMPLETO	CALDEIRA	780.000,00
185	TANQUE DE CONDENSADO	CALDEIRA	13.000,00
186	BOMBA DE CONDENSADO	CALDEIRA	3.900,00
146	DEPOSITO DE AR COMPRIMIDO	CASA DE COMPRESSOR	3.250,00
181	SECADOR DE AR COMPRIMIDO	CASA DE COMPRESSOR	2.275,00
147	BOMBA DOSADORA 4 CABECOTE	TRATAMENTO DE AGUA	1.950,00
148	MEXEDOR C/ TANQUE 500 LTS	TRATAMENTO DE AGUA	1.300,00
149	MEXEDOR C/ TANQUE 500 LTS	TRATAMENTO DE AGUA	1.300,00
150	MEXEDOR C/ TANQUE 500 LTS	TRATAMENTO DE AGUA	1.300,00

7229

7229
SR

[Handwritten signatures and initials]

152	CAIXA D' AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	19.500,00
157	PENEIRA ESTATICA	TRATAMENTO DE ESGOTO	5.850,00
158	ROSCA TRANSPORTADORA DE RESIDUO	TRATAMENTO DE ESGOTO	3.900,00
156	BALANÇA 60T	AREA DE ENTRADA	26.000,00
163	TRANSPALET'S STILL	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	1.300,00
164	TRANSPALET'S STILL	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	1.300,00
167	TRANSPALET'S STILL	EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	1.300,00
169	TANQUES DE FIBRA DE VIDRO 1.200 LTS	SALA SALMOURA LINHA MILHO/ERVILHA	1.950,00
170	TANQUES DE FIBRA DE VIDRO 1.200 LTS	SALA SALMOURA LINHA MILHO/ERVILHA	1.950,00
171	BOMBÁ DE ALIMENTAÇÃO CENTRIFUGA INOX	SALA SALMOURA LINHA MILHO/ERVILHA	3.250,00
172	TANQUE DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LTS	SALA SALMOURA LINHA DE AZEITONA	1.300,00
173	TANQUE DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LTS	SALA SALMOURA LINHA DE AZEITONA	1.300,00
174	BOMBA CENTRIFUGA INOX	SALA SALMOURA LINHA DE AZEITONA	3.250,00
175	CONJUNTO PLATAFORMA INOX C/ ESCADA	SALA SALMOURA LINHA DE AZEITONA	4.550,00
176	TANQUE ACO INOX 2.000 LTS	NOVA SALA DE DESENVASE	13.000,00
177	TANQUE ACO INOX 2.000 LTS	NOVA SALA DE DESENVASE	13.000,00
178	BETONEIRA 400 TOP 1.000	PATIO	2.600,00
324	EXAUSTOR DE TETO	VENTILACAO	3.250,00
325	EXAUSTOR DE TETO	VENTILACAO	3.250,00
326	EXAUSTOR DE TETO	VENTILACAO	3.250,00
327	EXAUSTOR DE TETO	VENTILACAO	3.900,00
328	INSUPRADORES DE TETO	VENTILACAO	3.900,00
329	INSUPRADORES DE TETO	VENTILACAO	3.900,00
330	INSUPRADORES DE TETO	VENTILACAO	3.900,00
331	INSUPRADORES DE TETO	VENTILACAO	3.900,00
332	BOMBA DE CAPTACAO RESERVA 90M3/H	MANUTENÇÃO	7.150,00
333	MOTOR WEG 40 CV 4 POLOS	MANUTENÇÃO	1.625,00
334	MOTOR UBERLÉ 20 CV 4 POLOS	MANUTENÇÃO	780,00
303	BANCADA EM ACO C/ MORSA	OFICINA	422,50
304	BANCADA EM ACO C/ MORSA	OFICINA	422,50
305	BANCADA EM ACO C/ MORSA	OFICINA	422,50
306	PALHETEIRA STILL	OFICINA	650,00
307	LIXADEIRA GRANDE BOSCH	OFICINA	487,50
308	LIXADEIRA PEQUENA BOSCH	OFICINA	273,00
309	RETIFICA D. BOSCH	OFICINA	228,00
310	FURADEIRA 58 BOSCH	OFICINA	312,00

7230


311	MAQUINA DE SOLDA PVC ITALICO	OFICINA	325,00
313	POLICORTE C/ MESA EM ACO	OFICINA	1.950,00
314	CORTADOR DE GRAMA GASOLINA FS 160 STILL	OFICINA	780,00
315	MOTOR EBERLE 25 CV 4 POLOS	OFICINA	1.430,00
316	MOTOR SIEMENS 20 CV 4 POLOS	OFICINA	1.300,00
317	MOTOR WEG 15 CV 4 POLOS	OFICINA	975,00
318	MOTOR WEG 10 CV 4 POLOS	OFICINA	650,00
319	MOTOR EBERLE 20 CV 4 POLOS	OFICINA	1.300,00
320	MOTOR WEG 20 CV 6 POLOS	OFICINA	1.365,00
321	BOMBA KSV WEG 15M3/H	OFICINA	3.900,00
323	BOMBA CENTRIFUGA ACO INOX	OFICINA	4.875,00
261	DEIONIZADOR DE AGUA GEHAKA	LABORATÓRIO	975,00
262	PH METRO 18 PH INSTRU TERM	LABORATÓRIO	845,00
263	DEFRATOME DE ABE	LABORATÓRIO	325,00
264	BALANÇA 2KG FILIZOLA	LABORATÓRIO	780,00
	LINHA DE AZEITONAS 100GR, COMPOSTA POR TANQUE, TUBULAÇÕES, MESA, DE ENVASE, SALMOREIRA, TUNEL RESFRIADOR E ESTEIRAS	!	96.000,00
	LINHA DE AZEITONAS 350 E 500GR, COMPOSTA ENCHEDERA, MESAS, SALMOREIRA, ROTULADORA, ESTEIRA E TUNEL	!	104.845,00
	MAQUINA SHRINK PACKAGING		154.400,00
	DESGRANADEIRA MILHO VERDE		88.000,00
	AUTOCLAVES VEGETAIS		14.400,00
	DESENGRELHADOR CARREGADOR DE LATAS		69.600,00
	LINHA KETCHUP COMPOSTA POR TANQUE, PASTEURIZADOR, ENCHEDERA, TAMPADORA, ROTULADORA E ESTEIRAS	!	72.000,00
	LINHA DE CONCENTRAÇÃO DE TOMATE CAP 300 TON, COMPOSTA POR MOTORES, BOMBAS, TUBULAÇÕES, PAINÉIS E PLATAFORMAS	!	440.000,00
	LINHA ROUCH COMPOSTA POR MAQUINA SUP-160 MASIPACK, ESTEIRAS E TUNEL RESFRIADOR	!	240.000,00
	T O T A L		5.301.868,00

MSJ

72831

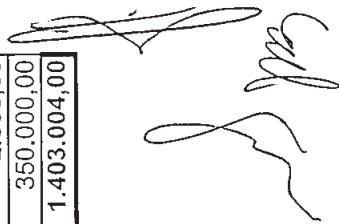
[Handwritten signature]

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS


PL	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
151	ETA P/ TRATAMENTO 50M3	TRATAMENTO DE AGUA	26.500,00
159	PLATAFORMA	TRATAMENTO DE ESGOTO	1.060,00
161	BOMBA DE CAPTAÇÃO DO RIO	TRATAMENTO DE ESGOTO	4.770,00
160	ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA RESIDUÁRIA	TRATAMENTO DE ESGOTO	185.500,00
179	TANQUE PREPARAÇÃO P/ CAL C/ MEXEDOR	TRATAMENTO DE ESGOTO	2.650,00
180	BOMBA CENTRIFUGA DO POÇO DA MINA	TRATAMENTO DE ESGOTO	2.120,00
153	BOMBA ELÉTRICA	PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO	2.120,00
154	BOMBA DIESEL	PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO	3.710,00
155	TANQUE DE AGUA 70MTS 3	PREVENCAO CONTRA INCÊNDIO	11.660,00
	TUBULAÇÃO PRESTOSTACIO VALVULAS CAIXA DE HIDRANTE MANGUEIRAS	INCENDIO	39.750,00
	REDE DE VAPOUR P/ ALIM. DA FAB. E ACESS. C/ VALV., REDUTORAS, JUNTAS DE EXP. E DIST	HIDRAULICA	143.100,00
	REDE DE AR COMPRIMIDO - VALVULA - REDUTORAS - MANOMETROS - FILTROS	HIDRAULICA	18.550,00
	REDE DE CONDENSADO - VALVULAS - FILTROS - PURGADORES - VISORES	HIDRAULICA	42.400,00
	REDE DE AGUA TRATADA - VALVULAS - FILTROS - MANGUEIRAS	HIDRAULICA	66.250,00
	REDE DE AGUA BRUTA (AGUA RIO) VALVULAS - RETENÇÃO - GAVETAS - VALVULAS DE PES	HIDRAULICA	26.500,00
	REDE ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUB ESTACAO E CABOS E POSTES	ILUMINACAO	31.800,00
	REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO - CABOS - CALHAS - SUPORTE - TUBOS - CHAVES	ILUMINACAO	68.900,00
	REDE ILUMINACAO EXTERNA - POSTES, CABOS, LUMINARIAS, FOTOCELULARES E CHAVES	ILUMINACAO	45.050,00
	REDE ILUMINACAO INTERNA - CALHAS, CABOS, SUPORTES, TUBOS E CHAVES	ILUMINACAO	23.850,00
	REDE DE TELEFONIA C/ INFRA-ESTRUTURA - FIXA E CELULAR	TELEFONIA	106.000,00
312	PAINEL ELÉTRICO ILUMINACAO OFICINA	OFICINA	795,00
226	PAINEL COMANDO LINHA EXTRATO LATAS E COPOS	LABORATORIO	2.915,00
227	PAINEL COMANDO ENCHEDDEIRA DE COPOS USINAQ	LABORATORIO	2.385,00
228	PAINEL COMANDO ENCHEDDEIRA ENCRVADEIRA 40 P.	LABORATORIO	1.590,00
229	PAINEL ENCHEDDEIRA DE COPOS Nº2	LABORATORIO	2.385,00
230	PAINEL COMANDO ALIMENTADOR COPOS	LABORATORIO	1.590,00
231	PAINEL DO ESTERILIZADOR LINHA BERG	LABORATORIO	4.505,00
232	PAINEL COMANDO DA SALMOURA	LABORATORIO	2.650,00
233	PAINEL DE COMANDO DO INSUPRADOR E EXAUSTOR	LABORATORIO	3.445,00
234	PAINEL COMANDO GERAL LINHA TETRA PAK	LABORATORIO	6.890,00
235	TRANSFORMADOR ELÉTRICO 380/110	LABORATORIO	3.710,00
236	PAINEL COMANDO MESA SELECAO	LABORATORIO	795,00
237	PAINEL COMANDO DA TORRE	LABORATORIO	5.300,00
238	PAINEL COMANDO TURBO EXTRATOR	LABORATORIO	1.855,00

7232

239	PAINEL GERAL LINHA DO MILHO	LABORATORIO	4.770,00
240	PAINEL DO TRITURADOR DE PALHA	LABORATORIO	636,00
241	PAINEL COMANDO LINHA MILHO EXTERNA	LABORATORIO	1.060,00
242	PAINEL DE DESCARGA DO TOMATE	LABORATORIO	1.855,00
243	PAINEL DE COMANDO BOMBA CAPTACAO DO RIO	LABORATORIO	3.710,00
244	PAINEL GERAL DA CALDEIRA	LABORATORIO	4.240,00
245	PAINEL DE COMANDO DA CALDEIRA	LABORATORIO	10.600,00
246	PAINEL COMANDO ETE	LABORATORIO	1.325,00
206	GRUPO GERADOR MWM 12 C EM V NEGRINI 350CVA	ELETRICA	21.200,00
207	PAINEL DE COMANDO DO GERADOR	ELETRICA	9.010,00
209	TANQUE DE OLEO DIESEL GRUPO GERADOR MWM	ELETRICA	318,00
210	TRANSFORMADOR DE ALTA TENSAO	ELETRICA	8.480,00
211	TRANSFORMADOR DE ALTA TENSAO	ELETRICA	8.480,00
212	PAINEL DISTRIBUICAO CENTRAL	ELETRICA	14.310,00
213	PAINEL CORRECAO DE FATOR	ELETRICA	4.770,00
215	PAINEL DISTRIBUICAO ILUMINACAO INTERNA	ELETRICA	1.590,00
216	PAINEL DISTRIBUICAO DA FABRICA	ELETRICA	6.360,00
219	PAINEL AUTOMACAO AUTO CLAVE HORIZONTAL TSE	ELETRICA	42.400,00
220	PAINEL COMANDO AUTO CLAVE	ELETRICA	795,00
221	PAINEL AUXILIAR AUTO CLAVE	ELETRICA	1.855,00
222	PAINEL COMANDO DOS BULES	ELETRICA	2.650,00
223	PAINEL COMANDO LINHA DE MILHO INTERNA	ELETRICA	4.240,00
224	PAINEL LINHA AZEITONA 500GR	ELETRICA	2.650,00
225	PAINEL LINHA AZEITONA 100GR	ELETRICA	2.650,00
	INSTALAÇÕES MAQUINA SHRINK E CONCENTRADOR TOMATE		350.000,00
	TOTAL		1.403.004,00

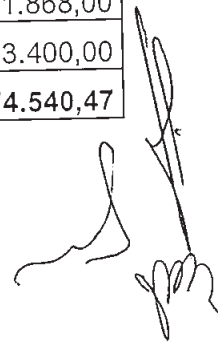


7233
5



5. RESUMO DAS AVALIAÇÕES

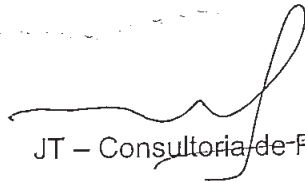
TERRENOS	1.517.292,47
EDIFICAÇÕES	7.951.980,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.301.868,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1.403.400,00
TOTAL	16.174.540,47



6. CONCLUSÃO


Com base nos levantamentos físicos e de estado de conservação observado, e ainda pelos critérios emanados do item 4 deste laudo, avaliamos o conjunto dos bens descritos, em R\$ 16.174.540,47 (Dezesseis milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Goiânia/GO, 31 de Março de 2.014.



JT – Consultoria de Patrimônio Ltda.

CNPJ 04.730.071/0001-09



José Adeu de Abreu, Torres

CRA 1720 - GO



Juliana Moraes Rocha

Juliana Moraes Rocha

CAU-GO A43251-2